



ESTADO DO AMAZONAS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nº 512/ 2021

PROPONENTE

Nome: **MARCOS ANTONIO LISE**

INICIAL

PRORROGAÇÃO

Cargo, Função ou Emprego: **PREFEITO MUNICIPAL**

PROPOSTO

Nome: **LEXISANDRA MARA PASCOAL**

Cargo, Função ou Emprego: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO
REFERENTE OS DIAS 23/09/2021 À 30/09/2021

A mesma irá a cidade de Manaus/AM, com a finalidade de tratar assuntos deste município para participar de Reunião no, COSEMS, SUSAM, Fundação de Vigilância em Saúde – FVS e Visita a Casa de Apoio, dentre outras.

Meios de transporte: Aéreo.

Com saída prevista para as 09:00 de 23/09/2021 e retorno as 11:00 de 30/09/2021.

LOCALIDADE(S)	Nº DE DIAS	VALOR UNIT. R\$	TOTAL R\$
Manaus/AM	07	400,00	2.800,00
TOTAL			2.800,00

Marcos Antonio Lise

Prefeito Municipal

Daniel de Lima

Secretário Municipal de Administração

De acordo com a Instrução Normativa UCI Nº 02/2018 de 13 de Julho de 2018.

Art. 12º-Das prestações de contas das diárias:

I - Após a realização da viagem, o servidor prestará contas à SEMFA juntamente com cópias ao DRH;

II – O prazo máximo para prestação de contas será de 10 (dez) dias após o retorno da viagem;

III – O servidor deverá preencher um relatório detalhado de viagem.

IV – Juntamente com o relatório e para comprovação deverão ser anexados os originais dos bilhetes de passagens e também qualquer outro documento que comprove a participação do servidor em eventos durante o período em que esteve em viagem.

Art. 13º - No caso de não prestação de contas de diárias, falta de regularização destas após a notificação da SEMFA ou mesmo entrega de prestação de contas fora do prazo legal de 10 (dez) dias úteis do regresso, o servidor ficará sujeito à restituição do valor integral das diárias recebidas.

Autorizado em 21/09/2021.

Recebi em, ____/____/____, o valor acima referido.

Lexisandra Mara Pascoal

Matricula 1387

CPF: 257.893.858-00